

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 02/2010**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, o Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº. 02/2010, para o provimento de vagas nos cargos de Analista de TI Comunicação – Negócios, Eletricista, Encanador, Operador de Motoniveladora – Conservação, Operador de Motoniveladora – Pavimentação e Operador de Máquina Vibroacabadora.

Analista de TI Comunicação – Negócios

1 - C	2 - D	3 - A	4 - B	5 - E	6 - C	7 - B	8 - A	9 - E	10 - C
11 - C	12 - A	13 - C	14 - C	15 - B	16 - B	17 - E	18 - C	19 - D	20 - E
21 - B	22 - B	23 - E	24 - E	25 - E	26 - D	27 - C	28 - A	29 - B	30 - E
31 - D	32 - C	33 - A	34 - A	35 - C	36 - C	37 - E	38 - E	39 - C	40 - D
41 - D	42 - B	43 - E	44 - A	45 - B	46 - D	47 - A	48 - B	49 - C	50 - A

Eletricista

1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - D	10 - B
11 - C	12 - C	13 - D	14 - B	15 - A	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - B	28 - D	29 - D	30 - A

Encanador

1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - D	10 - B
11 - C	12 - C	13 - D	14 - B	15 - A	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A
21 - B	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - C	27 - A	28 - D	29 - D	30 - D

Operador de Motoniveladora – Conservação

1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - D	10 - B
11 - C	12 - C	13 - D	14 - B	15 - A	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A
21 - A	22 - C	23 - D	24 - C	25 - A	26 - B	27 - B	28 - C	29 - D	30 - A

Operador de Motoniveladora – Pavimentação

1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - D	10 - B
11 - C	12 - C	13 - D	14 - B	15 - A	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A
21 - B	22 - A	23 - C	24 - D	25 - B	26 - C	27 - D	28 - A	29 - B	30 - C

Operador de Máquina Vibroacabadora

1 - C	2 - B	3 - D	4 - A	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - D	10 - B
11 - C	12 - C	13 - D	14 - B	15 - A	16 - A	17 - C	18 - D	19 - B	20 - A
21 - B	22 - C	23 - A	24 - A	25 - D	26 - B	27 - C	28 - D	29 - B	30 - A

VII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Dissertativa, Prova Prática e Resultado Final do concurso;

2. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito;
 - 2.1. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva;
3. Os recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av; Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, em dias úteis, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital;
4. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte;
5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação;
6. Os recursos contra indeferimento de inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso;
7. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação;
8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital;
9. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo;
10. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito; Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento;
11. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal;
12. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso;
13. A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário Oficial do Município de Guarulhos;
14. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

Guarulhos, 01 de junho de 2010

EDUARDO SOARES LUCENA
Presidente da Comissão Organizadora